

Ano XXIV - nº 1193

Brasília, 22 de outubro de 2007

EDIÇÃO SEMANAL

Terceirização e Contratação de Trabalhadores

A terceirização tem sido largamente utilizada no Brasil, seja como técnica de especialização das atividades, seja para propiciar uma gestão dos negócios da empresa por meio do incremento de produtividade e da redução de custos na contratação de pessoal. Neste artigo, o Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e Professor de Direito do Trabalho da USP analisa os aspectos jurídicos que permeiam a questão, bem como os procedimentos que visam a mascarar a relação de emprego. Para o autor "as alternativas visando burlar a legislação trabalhista continuarão a ser criadas enquanto os encargos sociais forem excessivos, enquanto houver unicidade sindical e legislação sindical por categorias, que vinculam empresas grandes e pequenas da mesma forma".

(Página 15)

Legislação

► CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Fatores de atualização: outubro 2007

A Portaria nº 415, de 16.10.07, estabelece os fatores de atualização das contribuições para fins de cálculo do pecúlio e dos salários-de-contribuição para o mês de setembro de 2007. A atualização monetária dos salários-de-contribuição para apuração do salário-de-benefício e das parcelas relativas aos benefícios pagos com atraso, no mês de outubro, será feita mediante a aplicação do índice de 1,002500. As tabelas com os fatores de atualização, mês a mês, encontram-se disponíveis no site <http://www.previdenciasocial.gov.br>, página "Legislação".

(Página 20)

► CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

Parcelamento de débitos

A Portaria nº 250, de 11.10.07, expedida pelo Ministério da Fazenda, dispõe sobre o parcelamento de débitos relativos às contribuições instituídas pela Lei Complementar nº 110/2001.

(Página 20)



Comissão de Conciliação Prévia na Atual Jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho

O artigo elaborado pelo Procurador do Trabalho do Ministério Público do Trabalho da 15ª Região Gustavo Filipe Barbosa Garcia versa sobre controvertida questão, pertinente à obrigatoriedade, ou não, de passagem pela Comissão de Conciliação Prévia, antes do ajuizamento, na Justiça Laboral, de ação pertinente a conflito individual trabalhista. O autor traz à baila o posicionamento do Tribunal Superior do Trabalho acerca da matéria, bem como aborda posições divergentes, presentes na doutrina e na jurisprudência.

(Página 4)

Seções

| | |
|---------------------------------|----|
| PROPOSTAS & PROJETOS | 3 |
| DOUTRINA | 4 |
| CONJUNTURA | 9 |
| PROCESSOS & PROCEDIMENTOS | 10 |
| INTERSINDICAL | 13 |
| RECURSOS HUMANOS | 14 |
| ENFOQUE | 15 |
| PONTO DE VISTA | 16 |
| CÓMO DECIDEM OS TRIBUNAIS | 17 |
| NOTÍCIAS & COMENTÁRIOS | 19 |
| LEGISLAÇÃO | 20 |
| SEU DINHEIRO | 23 |

PRESIDENTE E EDITOR: Luiz Fernando Zakarewicz
VICE-PRESIDENTE: Maria Helena Neiva
DIRETOR DO CONSELHO EDITORIAL: Habil Tamer Badão
DIRETORA DE PLANEJAMENTO: Adriana Zakarewicz
DIRETORA DE SERVIÇOS EDITORIAIS: Mônica Augusta Florentino

JTb Jornal Trabalhista consulex

DIRETOR E EDITOR: Luiz Fernando Zakarewicz
DIRETOR EDITORIAL ADJUNTO: Habil Tamer Badão
DIRETORA DE LEGISLAÇÃO: Mônica Augusta Florentino
DIRETOR DE JORNALISMO: Léo da Silva Alves
DIRETOR DE ARTE E DIAGRAMAÇÃO: Marcos Antonio Pereira
DIRETOR COMERCIAL: Alessandro Bernardes Machado

COORDENAÇÃO DE PRODUÇÃO: José Tenório Pereira de Brito
REVISÃO: Letícia Pereira de Almeida e Regina Sheila de S. Coeme
ARTE: Joscel Pereira Nunes
FOTOGRAFIA: Prelo

EDITORES EXECUTIVOS: Alexandre Poletti e José Jangué Bezerra Diniz

COLABORADORES: Adriana Goulart de Sena, Ailton Rocha Nóbrega, Alice Monteiro de Barros, Annibal Fernandes, Antônio Carlos de Oliveira, Antônio Mazzuca, Aron Sayão Romita, Arnaldo Süsskind, Benedito Calheiros Bomfim, Carlos Alberto Reis de Paula, Claudio Armando Couce de Menezes, Cláudio Soares Pires, Cristina Maria Navarro Zornig, Dalmo de Abreu Dallari, Décio de Oliveira Santos Júnior, Douglas Alencar Rodrigues, Edésio Passos, Edilton Meireles, Edson de Aruda Camara, Ericsson Crivelli, Euclides Alcides Rocha, Francisco Solano de Godoy Magalhães, Georganor de Souza Franco Filho, Gilda Figueiredo Ferraz de Andrade, Gustavo Filipe Barbosa Garcia, Habil Tamer Elias Merhi Badão, Hermes Afonso Tupinambá Neto, Iara Alvares Cordeiro Pacheco, João Alvaro de Carvalho Sebrinho, João Antônio Gonçalves Neto, João Batista dos Santos, João Batista da Silva, João da Costa Lisboa, João Oreste Dalazen, José Carlos Arouca, José Luiz Ferreira Prunes, José Severino, Júlio Bernardo do Carmo, Júlio César do Prado Leite, Juliano Chaves Cortez, Luiz Eduardo Guimarães Bojart, Luiz Eduardo Günther, Martha Halfeld F. de Mendonça Schmidt, Maurício Godinho Delgado, Moacyr Pereira, Neomésio José de Souza, Paulo Caetano Pinheiro, Paulo Cardoso de Melo Silva, Reginald Felker, Ricardo Antônio Lucas Camargo, Roberto Davis, Raimundo Simão de Melo, Roserval Otacílio Torres, Ronald Amorim e Souza, Sebastião Geraldo de Oliveira, Sérgio Alberto de Souza, Sérgio Pinto Martins, Valdir Florindo, Victor Farajla, Walmir Oliveira da Costa.

DIRETOR DE CIRCULAÇÃO: Ana Paula N. Zakarewicz Poletti
DIRETOR DE MARKETING: Ramirez Diogo Sanches
DIRETOR DE OPERAÇÕES: Luiz Fernando Zakarewicz Júnior
CONSULTOR JURÍDICO INTERNACIONAL: Edmundo Oliveira (Miami-EUA)
GERENTE DE PUBLICIDADE PARA SÃO PAULO: Murilo de Oliveira Castro e Coelho

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CLIENTE
SHIS QL 6 – conjunto 4 – casa 2
CEP 71620-045 – Brasília (DF)
Tel: 2104-1277
Home page: www.consulex.com.br
E-mail: editora@consulex.com.br

REDAÇÃO E CORRESPONDÊNCIA
SHIS QL 6 – conjunto 4 – casa 2
71620-045 – Brasília (DF)

ASSINATURAS/RENOVAÇÕES: CENTRAL DE ATENDIMENTO (EXCLUSIVA)
Tel: 0800-7081008

JTb – Jornal Trabalhista Consulex é uma publicação semanal da Editora Consulex Ltda. As opiniões emitidas em artigos assinados são de inteira responsabilidade dos seus autores e não refletem, necessariamente, a posição deste periódico.

ISSN 1980-2498

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. Proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo, especialmente por sistemas: gráficos, microfilmicos, fotográficos, reprográficos, fonográficos e videográficos. Vedada a memorização e/ou a recuperação total ou parcial em qualquer sistema de processamento de dados e a inclusão de qualquer parte da obra em qualquer programa jucisbenético. Essas proibições aplicam-se também às características gráficas da obra e à sua editoração.

Impressão: New Lex
Tiragem: 10 mil exemplares

ANATEC
PUBLICAÇÕES ESPECIAIS

GRUPO CTA
EDITORAS CONSULEX LTDA.
CENTRO TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO LTDA.
CENTRO DE ASSESSORIA TRABALHISTA LTDA.

O acesso ao Dialex mudou

Agora você cria a sua própria senha.
Consulte o nosso site (www.consulex.com.br) para maiores informações de como efetuar seu registro.

Sumário

CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Fatores de atualização: outubro 2007

- Portaria nº 415/07 20

CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

Parcelamento de débitos: normas

- Portaria nº 250/07 20

Índice Onomástico

GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa

- Comissão de Conciliação Prévia na Atual Jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho 4

PASTORE, José

- A Desoneração da Folha 9

GUELLER, Marta M. R. Penteado

- Contribuições de Terceiros – Parte Final 10

SCARTEZINI, Vanda

- Negociações, Ambiente e Governança 14

MARTINS, Sergio Pinto

- Terceirização e Contratação de Trabalhadores 15

PIO, Alexandre Orsi Guimarães

- Aspectos do Adicional de Transferência do Ponto de Vista da Doutrina Trabalhista e o Critério Adotado pela Jurisprudência Atual 16

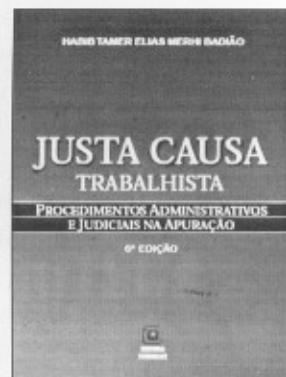
ATUALIZE SUA BIBLIOTECA



Manual de Direito do Trabalho
Autor: Marcelo Alexandrino
e Vicente Paulo
Editora Impetus
10ª Edição
R\$ 85,00



Direito do Trabalho
Autora: Vólia Bomfim Cassar
Editora Impetus
1ª Edição
R\$ 130,00



Justa Causa Trabalhista
Autor: Habil Tamer Elias Merhi Badão
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS NA APURAÇÃO
6ª Edição
R\$ 26,00

Ligue hoje mesmo 0800 708 1008 ou acesse www.consulex.com.br
de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 18h00

Ano XXIV - nº 1194

Brasília, 29 de outubro de 2007

EDIÇÃO SEMANAL

Greves Abusivas e a Legislação

O movimento grevista representa o verdadeiro exercício de direito fundamental garantido pela Constituição Federal de 1988, mas quando desrespeitados esses requisitos, a paralisação total ou parcial das atividades em negócios essenciais ou das demais empresas, de modo geral, não é um direito absoluto. A proibição legal de adoção de meios para violar ou constranger direitos e garantias fundamentais de outra pessoa e atos de manifestação e de persuasão dos grevistas não poderão impedir o acesso ao trabalho, causar ameaça ou dano à propriedade ou pessoa. Neste artigo, a Advogada Vilma Kutomi analisa os aspectos jurídicos que permeiam a questão. Para a autora, "movimentos grevistas abusivos ou irresponsáveis não causam prejuízos apenas ao empregador, mas também à sociedade".

(Página 17)

A Ampliação da LICENÇA-MATERNIDADE e o Risco de Discriminação

A Advogada Sylvia Romano tece comentários acerca do Projeto de Lei de autoria da Senadora Patrícia Saboya Gomes (PSB-CE) em parceria com a Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP), que propõe a ampliação facultativa da licença-maternidade de 120 para 180 dias na iniciativa privada, mediante a adesão ao Programa Empresa Cidadã. Pela proposta, os empresários que concederem os dois meses adicionais poderão deduzir no cálculo do imposto de renda o valor correspondente à remuneração integral da empregada nos 60 dias de prorrogação do benefício. Para a articulista, "em que pese o imenso valor social desse Projeto, o momento não é oportuno para sua implantação, frente a atual crise de desemprego e informalidade que o país atravessa. Se o afastamento de uma profissional de suas funções por quatro meses hoje já traz um sério risco à sua empregabilidade, o que dizer então de se estender essa ausência por mais dois meses? A extensão da licença-maternidade não é uma idéia prática, pois não se pode isolar a mulher. Sem dúvida, a medida vai aumentar ainda mais o preconceito velado que já existe em relação à contratação de mulheres".

(Página 11)

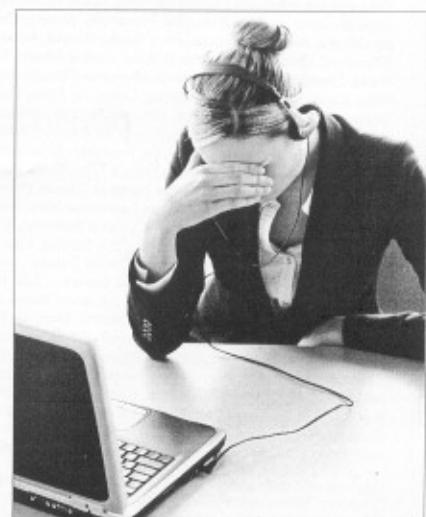
A Aflição Emocional e o Dano Moral

Os casos de *mobbing*, assédio moral ou sexual no ambiente de trabalho são cada vez mais freqüentes e vêm produzindo nos aplicadores do Direito uma especial atenção. Aparece no âmbito laboral como um fenômeno sociolaboral que provoca graves danos à integridade psicofísica do indivíduo trabalhador, pressupondo grave ameaça à saúde do trabalhador neste novo século. As estatísticas nacionais e mundiais revelam a oportunidade da discussão sobre a necessidade de se preservar a saúde mental dos trabalhadores, um dos valores inerentes à própria dignidade da pessoa humana, princípio sobre o qual se fundamentam os ordenamentos democráticos modernos. Neste periódico, o Juiz de Direito aposentado e Advogado militante Luiz Cláudio Amerise Spolidoro traz à baila apontamentos acerca da aflição emocional e os danos causados à integridade psicofísica do trabalhador. À luz dos direitos e garantias fundamentais elencados na Constituição Federal, há como atacar o assédio moral por força de seus princípios. Sendo um direito do trabalhador o princípio à saúde e à dignidade, devemos ampliar essa conotação para confortar aí os que sofrem por esse dano.

(Página 4)

Seções

| | |
|---------------------------------|----|
| PROPOSTAS & PROJETOS | 3 |
| DOUTRINA | 4 |
| CONJUNTURA | 11 |
| PROCESSOS & PROCEDIMENTOS | 12 |
| INTERSINDICAL | 13 |
| RECURSOS HUMANOS | 15 |
| ENFOQUE | 16 |
| PONTO DE VISTA | 17 |
| COMO DECIDEM OS TRIBUNAIS | 18 |
| NOTÍCIAS & COMENTÁRIOS | 21 |
| SEU DINHEIRO | 23 |



EDITOR CONSULEX

PRESIDENTE E EDITOR: Luiz Fernando Zakarewicz
VICE-PRESIDENTE: Maria Helena Neiva
DIRETOR DO CONSELHO EDITORIAL: Habib Tamer Badão
DIRETORA DE PLANEJAMENTO: Adriana Zakarewicz
DIRETORA DE SERVIÇOS EDITORIAIS: Mônica Augusta Florentino

JTb Jornal Trabalhista consulex

DIRETOR E EDITOR: Luiz Fernando Zakarewicz
DIRETOR EDITORIAL ADJUNTO: Habib Tamer Badão
DIRETORA DE LEGISLAÇÃO: Mônica Augusta Florentino
DIRETOR DE JORNALISMO: Léo da Silva Alves
DIRETOR DE ARTE E DIREGRAMADA: Marcos Antonio Pereira
DIRETOR COMERCIAL: Alessandro Bernardes Machado

COORDENAÇÃO DE PRODUÇÃO: José Tenório Pereira de Brito
REVISÃO: Letícia Pereira de Almeida e Regina Sheila de S. Coimbra
ARTE: Jocel Pereira Nunes
FOTOGRAFIA: Prelo

EDITORES EXECUTIVOS: Alexandre Poletti e José Janguiê Bezerra Diniz

COLABORADORES: Adriana Goulart de Sena, Airton Rocha Nóbrega, Alice Monteiro de Barros, Annibal Fernandes, Antônio Carlos de Oliveira, Antônio Mazzuca, Arion Sayão Romita, Arnaldo Süssekind, Benedito Calheiros Bomfim, Carlos Alberto Reis de Paula, Claudio Armando Couce de Menezes, Cláudio Soares Pires, Cristina Maria Navarro Zornig, Dalmo de Abreu Dallari, Décio de Oliveira Santos Júnior, Douglas Alencar Rodrigues, Edélio Passos, Edilson Meireles, Edson de Arruda Camara, Ericson Crivelli, Euclides Alcides Rocha, Francisco Solano de Godoy Magahães, Georgenor de Souza Franco Filho, Gilda Figueiredo Ferraz de Andrade, Gustavo Filipe Barbosa Garcia, Habib Tamer Elias Merhi Badão, Hermes Afonso Tupinambá Neto, Iara Alves Cordeiro Pacheco, João Álvaro de Carvalho Sobrinho, João Antônio Gonçalves Neto, João Batista dos Santos, João Batista da Silva, João da Costa Lisboa, João Oreste Dalazen, José Carlos Araújo, José Luiz Ferreira Prunes, José Severino, Julio Bernardo do Carmo, Julio César do Prado Leite, Julípiano Chaves Cortez, Luiz Eduardo Guimarães Bojart, Luis Eduardo Günther, Marília Helfeld F. de Mendonça Schmidt, Mauricio Godinho Delgado, Moacir Pereira, Neomarco José de Souza, Paulo Caetano Pinheiro, Paulo Cardoso de Melo Silva, Reginald Felker, Ricardo Antônio Lucas Camargo, Roberto Davis, Raimundo Simão de Melo, Rosalvo Otacílio Torres, Ronald Amorim e Souza, Sebastião Geraldo de Oliveira, Sérgio Alberto de Souza, Sérgio Pinto Martine, Valdir Florido, Victor Farajala, Walmir Oliveira da Costa.

DIRETOR DE CIRCULAÇÃO: Ana Paula N. Zakarewicz Poletti
DIRETOR DE MARKETING: Ramírez Diogo Sanches
DIRETOR DE OPERAÇÕES: Luiz Fernando Zakarewicz Júnior
CONSULTOR JURÍDICO INTERNACIONAL: Edmundo Oliveira (Miami-EUA)
GERENTE DE PUBLICIDADE PARA SÃO PAULO: Murilo de Oliveira Castro e Coelho

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CLIENTE
SHIS CL 6 - conjunto 4 - casa 2
CEP 71620-045 - Brasília (DF)

Tel: 2104-1277

Home page: www.consulex.com.br

E-mail: editora@consulex.com.br

REDAÇÃO E CORRESPONDÊNCIA:
SHIS CL 6 - conjunto 4 - casa 2
71620-045 - Brasília (DF)

ASSINATURAS/RENOVAÇÕES: CENTRAL DE ATENDIMENTO (EXCLUSIVA)

Tel: 0800-7081008

JTb - Jornal Trabalhista Consulex é uma publicação semanal da Editora Consulex Ltda. As opiniões emitidas em artigos assinados são de inteira responsabilidade dos seus autores e não refletem, necessariamente, a posição deste periódico.

ISSN 1980-2498

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. Proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo, especialmente por sistemas gráficos, microfilmicos, fotográficos, reprográficos, fonográficos e videográficos. Vedada a memorização e/ou a recuperação total ou parcial em qualquer sistema de processamento de dados e inclusão de qualquer parte da obra em qualquer programa jucíbernetico. Essas proibições aplicam-se também às características gráficas da obra e à sua editoração.

Impressão: New Lex
Tiragem: 10 mil exemplares

ANATEC

GRUPO CTA
EDITORA CONSULEX LTDA.
CENTRO TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO LTDA.
CENTRO DE ASSESSORIA TRABALHISTA LTDA.

O acesso ao Dialex mudou

Agora você cria a sua própria senha.
Consulte o nosso site (www.consulex.com.br) para maiores informações de como efetuar seu registro.

Índice Onomástico

SPOLIDORO, Luiz Cláudio Amerise

• A Aflição Emocional e o Dano Moral 4

ROMANO, Sylvia

• A Ampliação da Licença-Maternidade e o Risco de Discriminação contra a Mulher 11

CORRÊA, Antonio de Pádua Muniz

• A CLT é Omissa? 12

KELBER, Dieter

• Por Que é Complicado Encontrar "Lidestores" nas Empresas? 15

NASCIMENTO, Amauri Mascaro

• A Questão do Piso Salarial Estadual 16

KUTOMI, Vilma

• Greves Abusivas e a Legislação 17

ATUALIZE SUA BIBLIOTECA

COLLEÇÃO SÍNTESIS JURÍDICA

Vicente Paulo & Marcelo Alexandrino

Resumo de Direito do Trabalho

6ª edição, revista e atualizada



Resumo de Direito do Trabalho

Autor: Marcelo Alexandrino e Vicente Paulo

Editora Impetus • 6ª Edição
R\$ 49,00

MAURO LUIZ ROCHA LOPES

MANDADO DE SEGURANÇA

DOCTRINA E JURISPRUDÊNCIA
LEGISLAÇÃO

2ª Edição
Revista, Ampliada e Atualizada



Mandado de Segurança

Autor: Mauro Luiz R. Lopes

Editora Impetus • 2ª Edição
R\$ 38,00

José Alberto Couto Maciel
Maria Clara Sampaio Leite

REFORMA DO PROCESSO
TRABALHISTA
INDIVIDUAL E COLETIVO

COMENTÁRIOS
à Reforma Constitucional nº 45,
que altera o art. 7º da Constituição Federal
e a Lei nº 8.213/91 - Artigo 1º da Constituição
Federal e Artigo 1º da Lei nº 8.213/91

REFORMA JURÍDICA SOBRE A MAGISTRACIA

Reforma do Processo Trabalhista

- Individual e Coletivo

Autores: José Alberto Couto

Maciel e Maria Clara Sampaio

Editora Consulex • 1ª Edição

R\$ 32,60



Manual de Direito do Trabalho

10ª edição, revista e atualizada

VICENTE PAULO
MARCELO ALEXANDRINO

Manual de Direito do Trabalho

Autor: Marcelo Alexandrino

e Vicente Paulo

Editora Impetus • 10ª Edição

R\$ 85,00



VÓLIA BOMFIM CASSAR

DIREITO DO TRABALHO

Revista, Ampliada e Atualizada



Direito do Trabalho

Autora: Vólia Bomfim Cassar

Editora Impetus • 1ª Edição

R\$ 130,00



Vicente Paulo & Marcelo Alexandrino

Resumo de Direito do Trabalho

6ª edição, revista e atualizada

VICENTE PAULO
MARCELO ALEXANDRINO

Resumo de Direito do Trabalho

Autor: Marcelo Alexandrino

e Vicente Paulo

Editora Impetus • 6ª Edição

R\$ 49,00

Ligue hoje mesmo 0800 708 1008 ou acesse www.consulex.com.br
de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 18h00

JTb consulex Jornal Trabalhista

Ano XXIV - nº 1195

Brasília, 05 de novembro de 2007

EDIÇÃO SEMANAL

Aposentadoria Especial e o Direito Adquirido ao DIRBEN 8030

Neste periódico, o Advogado Leonardo Bianchini Morais traz à baila apontamentos acerca da caracterização e a comprovação do tempo trabalhado em condições prejudiciais à saúde ou à integridade física, para concessão da aposentadoria especial. Para ter direito ao benefício, o trabalhador deverá comprovar, além do tempo de trabalho, a efetiva exposição aos agentes físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais pelo período exigido para sua concessão (15, 20 ou 25 anos). A comprovação será feita em formulário do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), preenchido pela empresa com base em Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho (LTCA), expedido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho. (Página 8)

Legislação

► FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO

Desempenho alcançado: janeiro a setembro/2007

A Portaria nº 518, de 26.10.07, visa divulgar os resultados do desempenho de fiscalização do trabalho obtidos no período de janeiro a setembro de 2007 e os correspondentes percentuais para efeito de aplicação do cálculo da parcela institucional da Gratificação de Incremento da Fiscalização e da Arrecadação – GIFA devida aos ocupantes dos cargos efetivos de Auditoria-Fiscal do Trabalho. A GIFA será paga de acordo com os seguintes parâmetros: até 1/3 (um terço), em decorrência dos resultados da avaliação de desempenho e da contribuição individual para o cumprimento das metas de arrecadação, fiscalização do trabalho e verificação do recolhimento do FGTS e 2/3 (dois terços), no mínimo, em decorrência da avaliação institucional do conjunto de unidades do Ministério do Trabalho e Emprego para o cumprimento das metas de arrecadação, fiscalização do trabalho e verificação do recolhimento do FGTS, computadas em âmbito nacional. Para o mês de setembro o percentual total da GIFA é de 70%. (Página 22)

A Atuação da Justiça do Trabalho no Julgamento dos Dissídios Coletivos de Natureza Econômica, após a Emenda Constitucional nº 45

O Advogado Carlos Henrique da Silva Zangrando analisa os aspectos jurídicos que permeiam o julgamento dos dissídios coletivos, após a promulgação da Emenda Constitucional nº 45. Os dissídios coletivos destinam-se à solução jurisdicional dos conflitos coletivos entre os sindicatos de empregador e empregadores ou entre aqueles e as empresas, e são instaurados quando as partes não conseguem chegar a um acordo nas negociações coletivas. A referida Emenda alterou significativamente a competência da Justiça do Trabalho. Em relação aos dissídios coletivos, o constituinte derivado reformador tentou prestigiar a autocomposição dos conflitos, estimulando a negociação coletiva. Para o articulista "o princípio da livre negociação coletiva deve guiar a interpretação do operador do Direito. A mensagem dada pelo legislador constitucional derivado é clara: o conflito coletivo de trabalho deve primordial e prevalentemente ser dirimido pelas próprias partes, niveladas que se encontram socioeconomicamente e juridicamente". (Página 4)

Como Decidem os Tribunais

► FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) EXPURGOS INFLACIONÁRIOS 15

Seções

| | |
|---------------------------------|----|
| PROPOSTAS & PROJETOS | 3 |
| DOUTRINA | 4 |
| CONJUNTURA | 7 |
| PROCESSOS & PROCEDIMENTOS | 8 |
| INTERSINDICAL | 10 |
| RECURSOS HUMANOS | 11 |
| ENFOQUE | 12 |
| PONTO DE VISTA | 13 |
| OPINIÃO DE | 14 |
| COMO DECIDEM OS TRIBUNAIS | 15 |
| NOTÍCIAS & COMENTÁRIOS | 18 |
| LEGISLAÇÃO | 21 |
| SEU DINHEIRO | 23 |



EDITORA CONSULEX

PRESIDENTE E EDITOR: Luiz Fernando Zakarewicz
VICE-PRESIDENTE: Maria Helena Neiva
DIRETOR DO CONSELHO EDITORIAL: Habib Tamer Badão
DIRETORA DE PLANEJAMENTO: Adriana Zakarewicz
DIRETORA DE SERVIÇOS EDITORIAIS: Mônica Augusta Florentino

JTb Jornal Trabalhista consulex

DIRETOR E EDITOR: Luiz Fernando Zakarewicz
DIRETOR EDITORIAL ADJUNTO: Habib Tamer Badão
DIRETORA DE LEGISLAÇÃO: Mônica Augusta Florentino
DIRETOR DE JORNALISMO: Léo da Silva Alves
DIRETOR DE ARTE E DIAGRAMAÇÃO: Marcos Antonio Pereira
DIRETOR COMERCIAL: Alessandro Bernardes Machado

COORDENAÇÃO DE PRODUÇÃO: José Tenório Pereira de Brito
REVISÃO: Letícia Pereira de Almeida e Regina Sheila de S. Cosme
ARTE: Joscel Pereira Nunes
FOTOGRAFIA: Prelo

EDITORES EXECUTIVOS: Alexandre Poletti e José Janguí Bezerra Diniz

COLABORADORES: Adriana Goulart de Sena, Ailton Rocha Nóbrega, Alice Monteiro de Barros, Annibal Fernandes, Antonio Carlos de Oliveira, Antonio Mazzuca, Arion Sayão Romita, Arnaldo Silssekkind, Benedito Calheiros Bomfim, Carlos Alberto Reis de Paula, Cláudio Armando Couce de Menezes, Cláudio Soares Pires, Cristina Maria Navarro Zomig, Dalmir de Abreu Dallari, Décio de Oliveira Santos Júnior, Douglas Alencar Rodrigues, Edésio Passos, Editon Meireles, Edson de Arruda Camara, Ericson Crivelli, Euclides Alcides Rocha, Francisco Solano de Godoy Magalhães, Georgenor de Souza Franco Filho, Gilda Figueiredo Ferraz de Andrade, Gustavo Filipe Barbosa Garcia, Habib Tamer Elias Merhi Badão, Hermes Afonso Tupinambá Neto, Iara Alvares Cordeiro Pacheco, João Álvaro de Carvalho Sobrinho, João Antônio Gonçalves Neto, João Batista dos Santos, João Batista da Silva, João da Costa Lisboa, João Oreste Dalazen, José Carlos Arcuca, José Luiz Ferreira Prunes, José Severino, Júlio Bernardo do Carmo, Júlio César do Prado Leite, Julpiano Chaves Cortez, Luiz Eduardo Guimarães Bojart, Luiz Eduardo Gunther, Martha Halfeld F. de Mendonça Schmidt, Maurício Godinho Delgado, Moacir Pereira, Neomésio José de Souza, Paulo Caetano Pinheiro, Paulo Cardoso de Melo Silva, Reginald Felker, Ricardo Antônio Lucas Camargo, Roberto Davis, Raimundo Simão de Melo, Rosalvo Otacilio Torres, Ronald Amorim e Souza, Sebastião Geraldo de Oliveira, Sérgio Alberto de Souza, Sérgio Pinto Martins, Valdir Florindo, Víctor Farjalla, Walmir Oliveira da Costa.

DIRETOR DE CIRCULAÇÃO: Ana Paula N. Zakarewicz Poletti
DIRETOR DE MARKETING: Ramirez Diogo Sanches
DIRETOR DE OPERAÇÕES: Luiz Fernando Zakarewicz Júnior
CONSULTOR JURÍDICO INTERNACIONAL: Edmundo Oliveira (Miami-EUA)
GERENTE DE PUBLICIDADE PARA SÃO PAULO: Murilo de Oliveira Castro e Coelho

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CLIENTE
SHIS QL 6 – conjunto 4 – casa 2
CEP 71620-045 – Brasília (DF)
Tel: 2104-1277
Home page: www.consulex.com.br
E-mail: editora@consulex.com.br

REDAÇÃO E CORRESPONDÊNCIA
SHIS QL 6 – conjunto 4 – casa 2
71620-045 – Brasília (DF)

ASSINATURAS/RENOVAÇÕES: CENTRAL DE ATENDIMENTO (EXCLUSIVA)
Tel: 0800-7081008

JTb – Jornal Trabalhista Consulex é uma publicação semanal da Editora Consulex Ltda. As opiniões emitidas em artigos assinados são de inteira responsabilidade dos seus autores e não refletem, necessariamente, a posição deste periódico.

ISSN 1980-2498

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. Proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo, especialmente por sistemas gráficos, microfilmicos, fotográficos, reprográficos, fonográficos e videográficos. Vedada a memorização e/ou a recuperação total ou parcial em qualquer sistema de processamento de dados e a inclusão de qualquer parte da obra em qualquer programa juscibernetico. Essas proibições aplicam-se também às características gráficas da obra e à sua editoração.

Impressão: New Lex
Tiragem: 10 mil exemplares

ANATEC
PUBLICAÇÕES ESPECIAIS


GRUPO CTA
EDITORIA CONSULEX LTDA.

CENTRO TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO LTDA.
CENTRO DE ASSESSORIA TRABALHISTA LTDA.

O acesso ao Dialex mudou

Agora você cria a sua própria senha.
Consulte o nosso site (www.consulex.com.br) para maiores informações de como efetuar seu registro.

Sumário

AGENDA TRIBUTÁRIA

Novembro/2007

- Ato Declaratório Executivo nº 79/07 21

FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO

Desempenho alcançado: janeiro a setembro/2007

- Portaria nº 518/07 22

Índice Onomástico

ZANGRANDO, Carlos Henrique da Silva

- A Atuação da Justiça do Trabalho no Julgamento dos Dissídios Coletivos de Natureza Econômica, após a Emenda Constitucional nº 45 4

MEDINA, Damares

- Tempo de Serviço Público: Contagem Especial para Aposentadoria 7

MORAIS, Leonardo Bianchini

- Aposentadoria Especial e o Direito Adquirido ao DIRBEN 8030 (antigo SB 40) 8

FARAH, Eduardo Elias

- O Gestor e a sua Fundamental Coerência 11

HESSEL, Mario

- Funcionários entram na Justiça para Requerer Direitos ou para Punir seu Empregador? 12

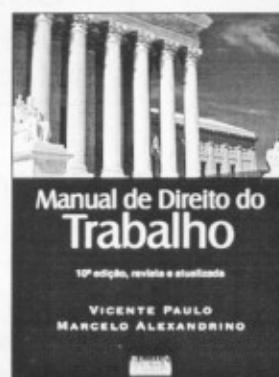
BENHAME, Maria Lucia

- As Ações Trabalhistas, a CLT e a Necessidade da Análise Isenta de Paixões 13

PASTORE, José

- O Trabalho em Cuba 14

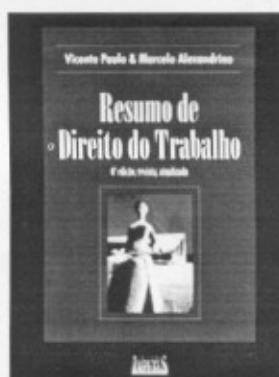
ATUALIZE SUA BIBLIOTECA



Manual de Direito do Trabalho
Autores: Marcelo Alexandrino e Vicente Paulo
Editora Impetus • 10ª Edição
R\$ 85,00



Direito do Trabalho
Autora: Vólia Bomfim Cassar
Editora Impetus • 1ª Edição
R\$ 130,00



Resumo de Direito do Trabalho
Autores: Marcelo Alexandrino e Vicente Paulo
Editora Impetus • 6ª Edição
R\$ 49,00

Ligue hoje mesmo 0800 708 1008 ou acesse www.consulex.com.br
de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 18h00

Ano XXIV - nº 1196

Brasília, 12 de novembro de 2007

EDIÇÃO SEMANAL

TERCEIRIZAÇÃO

Uma Aliada para um RH mais Estratégico

A terceirização tem sido largamente utilizada no Brasil, seja como técnica de especialização das atividades, seja para propiciar uma gestão dos negócios da empresa por meio do incremento de produtividade e da redução de custos na contratação de pessoal. E é neste cenário que o *outsourcing* de processos de recursos humanos vem ganhando espaço. Neste artigo, o sócio-diretor da ProPay, provedora de soluções terceirizadas para RH, tece comentários acerca da crescente oferta de gestão terceirizada de RH, tendo em vista o desenvolvimento das atividades empresariais e industriais.

(Página 7)

Relação de Emprego Controvertida e Limites de Atuação da Fiscalização do Trabalho em Face da Jurisdição

O artigo elaborado pelo Procurador do Trabalho do Ministério Público do Trabalho da 15ª Região Gustavo Filipe Barbosa Garcia versa sobre a possibilidade de reconhecimento da relação de emprego pela Fiscalização do Trabalho, do Ministério do Trabalho e Emprego. A questão que se coloca refere-se à legalidade e à constitucionalidade da conduta do agente estatal, quando o vínculo de emprego é objeto de controvérsia.

(Página 4)

Legislação

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS)

Tabela de acréscimos legais: novembro/2007

A Superintendência Nacional do FGTS, da Caixa Econômica Federal, expediu Comunicado pelo qual divulga Edital Eletrônico do FGTS, atualizando os saldos existentes nas contas vinculadas em conformidade com a Lei nº 8.036/90, com redação dada pela Lei 9.964/00 e com a Lei Complementar nº 110/01.

(Página 22)

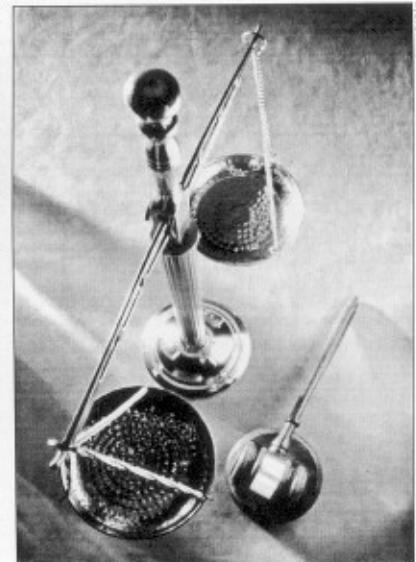
A Balança da Justiça do Trabalho

Buscando desvincular-se das desigualdades econômicas entre empregado e empregador, o legislador imprimiu às normas trabalhistas o dever de refazer, de forma igualitária no campo jurídico, o que se mostra de maneira desigual no mundo dos fatos. O fundamento da proteção ao trabalhador decorre da própria história do Direito do Trabalho, que veio a compensar a desigualdade econômica desfavorável ao trabalhador com uma proteção jurídica favorável, livrando-se da igualdade formal entre as partes que rege outros ramos do Direito, principalmente o Direito Civil. Neste periódico, a Advogada Camila Rigo discorre sobre a aplicação do princípio da proteção do trabalhador no Direito Processual do Trabalho. Ressalta a articulista que a imparcialidade do juiz é o princípio crucial para a seriedade da prestação jurisdicional. Refere-se ao órgão julgador, que deverá, inobstante a exposição do conflito pelas partes, julgar imparcialmente a lide.

(Página 8)

Seções

| | |
|---------------------------------|----|
| PROPOSTAS & PROJETOS | 13 |
| DOUTRINA | 4 |
| CONJUNTURA | 7 |
| PROCESSOS & PROCEDIMENTOS | 8 |
| INTERSINDICAL | 9 |
| RECURSOS HUMANOS | 11 |
| ENFOQUE | 12 |
| PONTO DE VISTA | 14 |
| COMO DECIDEM OS TRIBUNAIS | 15 |
| NOTÍCIAS & COMENTÁRIOS | 19 |
| LEGISLAÇÃO | 22 |
| SEU DINHEIRO | 23 |



PRESIDENTE E EDITOR: Luiz Fernando Zakarewicz
VICE-PRESIDENTE: Maria Helena Neiva
DIRETOR DO CONSELHO EDITORIAL: Habib Tamer Badillo
DIRETORA DE PLANEJAMENTO: Adriana Zakarewicz
DIRETORA DE SERVIÇOS EDITORIAIS: Mônica Augusta Florentino

JTb Jornal Trabalhista consulex

DIRETOR E EDITOR: Luiz Fernando Zakarewicz
DIRETOR EDITORIAL ADJUNTO: Habib Tamer Badillo
DIRETOR DE LEGISLAÇÃO: Mônica Augusta Florentino
DIRETOR DE JORNALISMO: Léo da Silva Alves
DIRETOR DE ARTE E DIAGRAMAÇÃO: Marcos Antonio Pereira
DIRETOR COMERCIAL: Alessandro Bernardes Machado

COORDENAÇÃO DE PRODUÇÃO: José Tonrro Pereira de Brito
REVISÃO: Letícia Pereira de Almeida e Regina Sheila de S. Cosme
ARTE: Joscel Pereira Nunes
FOTOGRAFIA: Prelo

EDITORES EXECUTIVOS: Alexandre Poletti e José Jangué Bezerra Diniz

COLABORADORES: Adriana Goulart de Seira, Ailton Rocha Nóbrega, Alice Monteiro de Barros, Annibal Fernandes, Antônio Carlos de Oliveira, Antônio Mazzuca, Aron Sayão Romita, Arnaldo Süsskind, Benedito Calheiros Bomfim, Carlos Alberto Reis de Paula, Cláudio Armando Couce de Menezes, Cláudio Soares Pires, Cristina Maria Navarro Zornig, Dalmo de Abreu Dallari, Décio de Oliveira Santos Júnior, Douglas Alencar Rodrigues, Edésio Passos, Editon Meirelles, Edison de Arruda Camara, Ericson Crivelli, Euclides Alcides Rocha, Francisco Solano do Godoy Magalhães, Georganor de Souza Franco Filho, Gilda Figueiredo Ferraz de Andrade, Gustavo Filipe Barbosa Garcia, Habib Tamer Elias Merhi Badillo, Hermes Afonso Tupinambá Neto, Iara Alvarés Cordeiro Pacheco, João Álvaro de Carvalho Sobrinho, João Antônio Gonçalves Neto, João Batista dos Santos, João Batista da Silva, João da Costa Lisboa, João Oreste Dalazen, José Carlos Araújo, José Luiz Ferreira Prunes, José Severino, Júlio Bernardo do Carmo, Júlio César do Prado Leite, Juliano Chaves Cortez, Luiz Eduardo Guimarães Bojart, Luiz Eduardo Gunther, Martha Halfeld F. de Mendonça Schmidt, Maurício Godinho Delgado, Moacir Pereira, Neomárcio José de Souza, Paulo Caetano Pinheiro, Paulo Cardoso de Melo Silva, Reginald Felker, Ricardo Antônio Lucas Camargo, Roberto Davis, Raimundo Simão de Melo, Roserval Otacílio Torres, Ronald Amorim e Souza, Sebastião Geraldo de Oliveira, Sérgio Alberto de Souza, Sérgio Pinto Martins, Valdir Florido, Victor Farjalla, Walmir Oliveira da Costa.

DIRETOR DE CIRCULAÇÃO: Ana Paula N. Zakarewicz Poletti
DIRETOR DE MARKETING: Ramírez Diogo Sanches
DIRETOR DE OPERAÇÕES: Luiz Fernando Zakarewicz Júnior
CONSULTOR JURÍDICO INTERNACIONAL: Edmundo Oliveira (Miami-EUA)
GERENTE DE PUBLICIDADE PARA SÃO PAULO: Murilo de Oliveira Castro e Coelho

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CLIENTE
SHIS OL 6 – conjunto 4 – casa 2
CEP 71620-045 – Brasília (DF)
Tel: 2104-1277
Home page: www.consulex.com.br
E-mail: editoria@consulex.com.br

REDAÇÃO E CORRESPONDÊNCIA
SHIS OL 6 – conjunto 4 – casa 2
71620-045 – Brasília (DF)

ASSINATURAS/RENOVAÇÕES: Central de Atendimento (EXCLUSIVA)
Tel: 0800-7081008

JTb – Jornal Trabalhista Consulex é uma publicação semanal da Editora Consulex Ltda. As opiniões emitidas em artigos assinados são de inteira responsabilidade dos seus autores e não refletem, necessariamente, a posição deste periódico.

ISSN 1980-2498

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. Proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo, especialmente por sistemas gráficos, microfilmicos, fotográficos, reprodutivos, fonográficos e videográficos. Vedada a memorização e/ou a recuperação total ou parcial em qualquer sistema de processamento de dados e a inclusão de qualquer parte da obra em qualquer programa juscibernético. Essas proibições aplicam-se também às características gráficas da obra e à sua editoração.

Impressão: New Lex
Tiragem: 10 mil exemplares

ANATEC
PUBLICIDADE ESPECIALLINE


GRUPO CTA
EDITORIA CONSULEX LTDA.

CENTRO TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO LTDA.
CENTRO DE ASSESSORIA TRABALHISTA LTDA.

O acesso ao Dialex mudou

Agora você cria a sua própria senha.
Consulte o nosso site (www.consulex.com.br) para maiores informações de como efetuar seu registro.

Sumário

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS)

Tabela de acréscimos legais: novembro/2007

- Comunicado da Superintendência Nacional do FGTS.

22

índice Onomástico

GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa

- Relação de Emprego Controvertida e Limites de Atuação da Fiscalização do Trabalho em Face da Jurisdição

4

BOTTON, Alexandre de

- Terceirização: Uma Aliada para um RH mais Estratégico

7

RIGO, Camila

- A Balança da Justiça do Trabalho

8

KELBER, Dieter

- Erros na Gestão de Processos

11

PERES, Angelo

- Os Espaços do Trabalho [e do Não-Trabalho] na Era Pós-Industrial

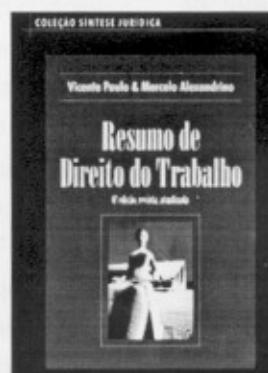
12

ROMANO, Sylvia

- A Lenta Morte dos Direitos Trabalhistas

14

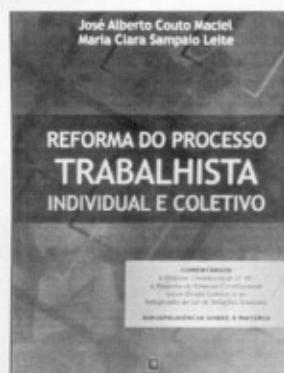
ATUALIZE SUA BIBLIOTECA



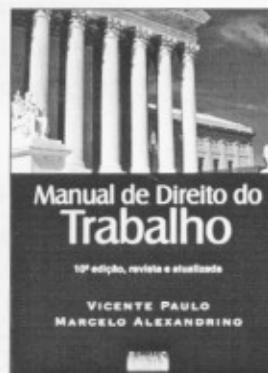
Resumo de Direito do Trabalho
Autores: Marcelo Alexandrino e Vicente Paulo
Editora Impetus • 6^a Edição
R\$ 49,00



Mandado de Segurança
Autor: Mauro Luis R. Lopes
Editora Impetus • 2^a Edição
R\$ 38,00



Reforma do Processo Trabalhista Individual e Coletivo
Autores: José Alberto Couto Maciel e Maria Clara Sampaio Leite
Editora Consulex • 1^a Edição
R\$ 32,60



Manual de Direito do Trabalho
Autores: Marcelo Alexandrino e Vicente Paulo
Editora Impetus • 10^a Edição, revista e atualizada
R\$ 85,00



Direito do Trabalho
Autora: Vólia Bomfim Cassar
Editora Impetus • 1^a Edição
R\$ 130,00



Gestão de Escritório
Autora: Lara Selem
Editora Consulex • 2^a Edição
R\$ 30,00

Ligue hoje mesmo 0800 708 1008 ou acesse www.consulex.com.br
de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 18h00

Ano XXIV - nº 1197

Brasília, 19 de novembro de 2007

EDIÇÃO SEMANAL

O Assédio Moral na Visão das Empresas

Os casos de *mobbing*, assédio moral ou sexual no ambiente de trabalho são cada vez mais freqüentes e vêm produzindo nos aplicadores do Direito uma especial atenção. Aparece no âmbito laboral como um fenômeno sociolaboral que provoca graves danos à integridade psicofísica do indivíduo trabalhador, pressupondo grave ameaça à sua saúde neste novo século. Neste artigo, o bacharel em Direito Francisco Dias Filho aborda e divulga como as empresas de médio e de grande porte tratam o assédio moral. O objetivo principal de algumas empresas é, principalmente, alcançar êxitos em seus empreendimentos, ter destaque no mercado econômico, aumentar significativamente suas produções, e consequentemente gerar lucros e mais lucros, não se preocupando com a qualidade das relações sociais estabelecidas entre todos os envolvidos, e, principalmente, com a situação do trabalhador vítima do assédio moral. Entretanto, na moderna organização do trabalho não existe mais lugar para esse tipo de comportamento, uma vez que o assédio e o constrangimento inviabilizam o crescimento dos colaboradores e da própria empresa.

(Página 4)

Legislação

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Valor médio: outubro/2007

A Portaria nº 448, de 9 de novembro de 2007, do Ministério da Previdência Social estabelece o valor médio da renda mensal do total de benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

(Página 22)

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO (TST)

Regimento interno: alteração

O Pleno do Tribunal Superior do Trabalho publicou a Emenda Regimental nº 10 que altera a redação do art.123 do Regimento Interno do TST.

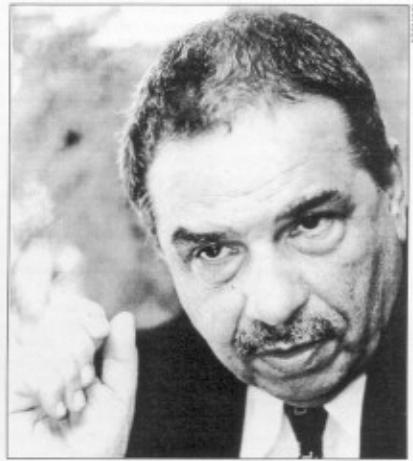
(Página 22)

Equiparação Salarial em Cadeia

Segundo o princípio da isonomia, os trabalhadores têm direito à percepção de igual salário, desde que prestem serviços de igual valor ao mesmo empregador, observados os requisitos exigidos pelo direito interno de cada país. No Brasil, é garantia constitucional (art.7º, inciso XXX) disciplinada pela CLT. O princípio da igualdade salarial nasceu com uma finalidade: combater a discriminação no trabalho. Para o Professor Amauri Mascaro Nascimento "presentes os pressupostos do art.461 da CLT, é irrelevante a circunstância de que o desnível salarial tenha origem em decisão judicial que beneficiou o paradigma, exceto se decorrente de vantagem pessoal, de tese jurídica superada pela jurisprudência de Corte Superior, desde que tenha havido confronto direto entre o trabalho executado pelo equiparado e o paradigma do ora equiparado e, em qualquer caso, sempre que ocorrer discriminação". (Página 13)

Seções

| | |
|---------------------------------|----|
| PROPOSTAS & PROJETOS | 3 |
| DOUTRINA | 4 |
| CONJUNTURA | 6 |
| PROCESSOS & PROCEDIMENTOS | 7 |
| INTERSINDICAL..... | 10 |
| RECURSOS HUMANOS | 12 |
| ENFOQUE | 13 |
| PONTO DE VISTA | 14 |
| COMO DECIDEM OS TRIBUNAIS | 15 |
| NOTÍCIAS & COMENTÁRIOS | 19 |
| LEGISLAÇÃO..... | 22 |
| SEU DINHEIRO | 23 |



PRESIDENTE E EDITOR: Luiz Fernando Zakarewicz
VICE-PRESIDENTE: Maria Helena Neiva
DIRETOR DO CONSELHO EDITORIAL: Habib Tamer Badião
DIRETORA DE PLANEJAMENTO: Adriana Zakarewicz
DIRETORA DE SERVIÇOS EDITORIAIS: Mônica Augusta Florentino

JTb Jornal Trabalhista consulex

DIRETOR E EDITOR: Luiz Fernando Zakarewicz
DIRETOR EDITORIAL ADJUNTO: Habib Tamer Badião
DIRETORA DE LEGISLAÇÃO: Mônica Augusta Florentino
DIRETOR DE JORNALISMO: Léo da Silva Alves
DIRETOR DE ARTE E DIAGRAMAÇÃO: Marcos Antonio Pereira
DIRETOR COMERCIAL: Alessandro Bernardes Machado

COORDENAÇÃO DE PRODUÇÃO: José Tenório Pereira de Brito
REVISÃO: Letícia Pereira de Almeida e Regina Sheila de S. Cosme
ARTE: Josceli Pereira Nunes
FOTOGRAFIA: Prelo

EDITORES EXECUTIVOS: Alexandre Poletti e José Janguiti Bezerra Diniz

COLABORADORES: Adriana Goulart de Sena, Airton Rocha Nobreaga, Alice Monteiro de Barros, Annibal Fernandes, Antonio Carlos de Oliveira, Antonio Mazzuca, Arion Sayão Romita, Arnaldo Silleskind, Benedito Calheiros Bomfim, Carlos Alberto Reis de Paula, Cláudio Armando Couce de Menezes, Cláudio Soares Pires, Cristina Maria Navarro Zomig, Dalmo de Abreu Dallari, Décio de Oliveira Santos Júnior, Douglas Alencar Rodrigues, Edesio Passos, Edilson Meireles, Edson de Arruda Camara, Ericson Crivelli, Euclides Alcides Rocha, Francisco Solano de Godoy Magalhães, Georgenor de Souza Franco Filho, Gilda Figueiredo Ferraz de Andrade, Gustavo Filipe Barbosa Garcia, Habib Tamer Elias Merhi Badião, Hermes Afonso Tupinambá Neto, Iara Alvares Cordeiro Pacheco, João Álvaro de Carvalho Sobrinho, João Antônio Gonçalves Neto, João Batista dos Santos, João Batista da Silva, João da Costa Lisboa, João Oreste Dalazen, José Carlos Arouca, José Luiz Ferreira Prunes, José Severino, Júlio Bernardo do Carmo, Júlio César do Prado Leite, Juliano Chaves Cortez, Luiz Eduardo Guimarães Bojart, Luiz Eduardo Gunther, Martha Halffeld F. de Mendonça Schmidt, Mauricio Godinho Delgado, Moacir Pereira, Neomélio José de Souza, Paulo Caetano Pinheiro, Paulo Cardoso de Melo Silva, Reginald Felker, Ricardo Antônio Lucas Camargo, Roberto Davis, Raimundo Simão de Melo, Rosalvo Otacilio Torres, Ronald Amorim e Souza, Sebastião Geraldo de Oliveira, Sérgio Alberto de Souza, Sérgio Pinto Martins, Valdir Florindo, Victor Farjalla, Walmir Oliveira da Costa.

DIRETOR DE CIRCULAÇÃO: Ana Paula N. Zakarewicz Poletti
DIRETOR DE MARKETING: Ramirez Diogo Sanches
DIRETOR DE OPERAÇÕES: Luiz Fernando Zakarewicz Júnior
CONSULTOR JURÍDICO INTERNACIONAL: Edmundo Oliveira (Miami-EUA)
GERENTE DE PUBLICIDADE PARA SÃO PAULO: Murilo de Oliveira Castro e Coelho

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CLIENTE
SHIS QL 6 – conjunto 4 – casa 2
CEP 71620-045 – Brasília (DF)
Tel: 2104-1277
Home page: www.consulex.com.br
E-mail: editora@consulex.com.br

REDAÇÃO E CORRESPONDÊNCIA
SHIS QL 6 – conjunto 4 – casa 2
71620-045 – Brasília (DF)

ASSINATURAS/RENOVAÇÕES: CENTRAL DE ATENDIMENTO (EXCLUSIVA)
Tel: 0800-7081008

JTb – Jornal Trabalhista Consulex é uma publicação semanal da Editora Consulex Ltda. As opiniões emitidas em artigos assinados são de inteira responsabilidade dos seus autores e não refletem, necessariamente, a posição deste periódico.

ISSN 1980-2498

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. Proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo, especialmente por sistemas gráficos, microfilmicos, fotográficos, reprográficos, fonográficos e videográficos. Vedada a memorização e/ou a recuperação total ou parcial em qualquer sistema de processamento de dados e a inclusão de qualquer parte da obra em qualquer programa juscibernético. Essas proibições aplicam-se também às características gráficas da obra e à sua editoração.

Impressão: New Lex
Tiragem: 10 mil exemplares

ANATEC
PUBLICACOES ESPECIALIZADAS

GRUPO CTA
EDITORAS CONSULEX LTDA.
CENTRO TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO LTDA.
CENTRO DE ASSESSORIA TRABALHISTA LTDA.

O acesso ao Dialex mudou

Agora você cria a sua própria senha.
Consulte o nosso site (www.consulex.com.br) para maiores informações de como efetuar seu registro.

Sumário

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Valor médio: outubro/2007

- Portaria nº 448/07..... 22

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB)

Estatuto: Regulamento Geral – alteração

- Resolução nº 3/07..... 22

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO (TST)

Regimento Interno: alteração

- Emenda Regimental nº 10/07..... 22

Índice Onomástico

FILHO, Francisco Dias

- O Assédio Moral na Visão das Empresas..... 4

VASCONCELOS, Márcio Meira de

- Regulamentação do Teletrabalho 6

NETO, Daniel Aguiar de Figueiredo

- A Inconstitucionalidade da Forma de Cobrança de Custas no Processo de Conhecimento pela Justiça do Trabalho 7

FERREIRINHA, Carlos

- Experiências! 12

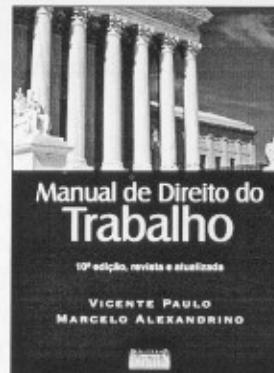
NASCIMENTO, Amauri Mascaro

- A Equiparação Salarial em Cadeia 13

PELLICCIOTTI, Eleonora Maria Werner

- O Controle sobre Ferramentas de Trabalho 14

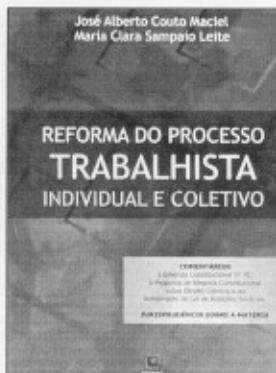
ATUALIZE SUA BIBLIOTECA



Manual de Direito do Trabalho
Autores: Vicente Paulo e Marcelo Alexandrino
Editora Impetus • 10ª Edição
R\$ 85,00



Direito do Trabalho
Autora: Vólia Bomfim Cassar
Editora Impetus • 1ª Edição
R\$ 130,00



Reforma do Processo Trabalhista – Individual e Coletivo
Autores: José Alberto Couto Maciel e Maria Clara Sampaio Leite
Editora Consulex • 1ª Edição
R\$ 32,60

Ligue hoje mesmo 0800 708 1008 ou acesse www.consulex.com.br
de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 18h00